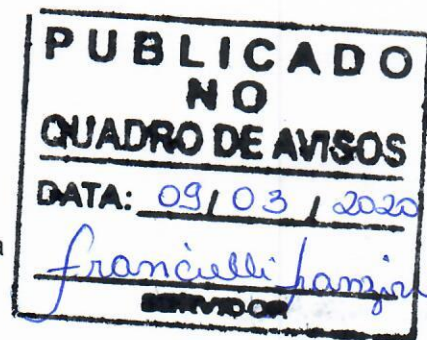


Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de São Martinho da Serra
DECRETO Nº 003915/20 de 9 de Março de 2020



O PREFEITO MUNICIPAL DE São Martinho da Serra no exercício das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica do Município de São Martinho da Serra e autorização contida na Lei Municipal nº 001107/19 de 20 de Janeiro de 2020.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

02 - GABINETE DO PREFEITO

02.06 - DEPARTAMENTO DE ESPORTES

(46) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.068-0001 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	270,00
(46) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.068-0001 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	880,00

04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

04.02 - SME - DESENV. ENSINO FUNDAM - MDE

(124) 3.3.90.14.00.00.00.00.2.001-0020 - Diárias - Pessoal Civil	167,09
(128) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.001-0020 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.750,00
(146) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.031-0020 - Material de Consumo	4.280,00

Total Suplementação: 9.347,09

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

02 - GABINETE DO PREFEITO

02.06 - DEPARTAMENTO DE ESPORTES

(47) 4.4.90.52.00.00.00.00.2.068-0001 - Equipamentos e Material Permanete	880,00
(47) 4.4.90.52.00.00.00.00.2.068-0001 - Equipamentos e Material Permanete	270,00

04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

04.02 - SME - DESENV. ENSINO FUNDAM - MDE

(125) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.001-0020 - Material de Consumo	3.750,00
(147) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.031-0020 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	4.280,00
(125) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.001-0020 - Material de Consumo	167,09

Total Anulação: 9.347,09

Art. 3º - Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 9 de Março de 2020.



Gilson de Almeida
Prefeito Municipal